



**Concurso publicitário ___/2019 autorizado pela Secretaria-Geral do Ministério da
Administração Interna**

**REGULAMENTO
PARTICIPAÇÃO EM PASSATEMPO FORUM AVEIRO
“#MyForumAveiro”**

TERMOS E CONDIÇÕES

1. Âmbito do Passatempo

1.1 O presente passatempo é promovido pela sociedade RPFI Aveiro - Sociedade Imobiliária S.A., proprietária do Centro Comercial Forum Aveiro (doravante apenas “Forum Aveiro”), e destina-se a atribuir prémios em espécie, aos clientes que efetuem compras no Forum Aveiro.

1.2 Só serão admitidas participações de Clientes com idade igual ou superior a 18 (dezoito) anos.

1.3 Não será admitida a participação, no presente passatempo, dos administradores ou empregados da sociedade promotora do passatempo, de qualquer uma das sociedades por si participadas, de sociedades que sejam titulares de participações sociais da sociedade promotora do passatempo e de sociedades participadas por esta; não será, da mesma forma, admitida a participação dos funcionários de lojas do Forum Aveiro, empregados das sociedades titulares dos Contratos de Utilização das Lojas, seus sócios ou acionistas e os titulares dos referidos Contrato de Utilização – e seus familiares – quando o sejam em nome individual; não será também admitida a participação de colaboradores da Legendary Motive, Lda. e dos funcionários das empresas prestadoras de serviços do Forum Aveiro.

2. Período de duração do Passatempo

O passatempo decorrerá entre o dia 1 (um) de Abril de 2019 e o dia 30 (trinta) de Junho de 2019, inclusive, no período compreendido entre as 9h00 e as 23h00.

3. Categorias de Prémios

3.1 A participação no passatempo possibilita a atribuição das seguintes categorias de prémios:

3.1.1 Prémios instantâneos: merchandising Forum Aveiro (quinhentos guarda-chuvas, quinhentos power banks, quinhentas colunas de som e mil goody bags,) e vouchers de desconto de lojas/restaurantes do Forum Aveiro aderentes ao passatempo.

3.1.2 Prémios VIP Status: utilização do parque de estacionamento do Forum Aveiro, durante 1 (um) mês, a título gratuito.

3.1.3 Prémios Mensais: 5 (cinco) experiências da marca Odisseias, sendo 3 (três) experiências fuga a dois, 3 (três) experiências mesa a dois e 4 (quatro) experiências aventura a dois.

3.1.4 Grande Prémio Final: 1 (um) vale viagem no valor de € 1.500,00 (mil e quinhentos euros), composto por três cheques-viagem no valor de € 500,00 (quinhentos euros) cada um, emitidos pela Bestravel.

3.2 A atribuição de prémio em uma das categorias não exclui a possibilidade de atribuição de prémio em outra categoria diferente, desde que estejam verificadas todas as condições de participação.

4. Condições de Participação

Durante o período de duração do passatempo, em cada compra efetuada em qualquer loja/restaurante do Forum Aveiro, é atribuída a oportunidade de obter prémios.

A atribuição dos prémios está sujeita à verificação das condições gerais e específicas constantes dos pontos 4.1 e 4.2.

4.1 Condições Gerais de Participação

4.1.1 Para se habilitar aos prémios descritos no ponto 3 do presente regulamento, a participação está sujeita às seguintes condições gerais cumulativas:

- a. Ter efetuado compras em qualquer loja física ou restaurante do Forum Aveiro, durante o período do passatempo referido no ponto 2,
- b. As compras terem sido realizadas presencialmente nas lojas/restaurantes situadas no Forum Aveiro,
- c. Aceder ao microsite específico do passatempo, através do endereço my.forumaveiro.com e efetuar o registo com nome completo, morada e e-mail,
- d. Fazer o *upload* de uma cópia/fotografia da(s) respetiva(s) fatura(s), dentro dos prazos estipulados,
- e. Indicar no formulário para o efeito, a preencher no endereço my.forumaveiro.com, o nome da loja/restaurante, ID da fatura e valor, e
- f. Aceitar os termos e condições previstos no presente regulamento, para efeitos de participação no passatempo, incluindo o ponto 8, relativo à Proteção dos Dados Pessoais.

- 4.1.2 Não são elegíveis as faturas respeitantes à utilização do Parque de Estacionamento do Forum Aveiro.
- 4.1.3 Quando é efetuado o registo no microsite, será associado um número único de participação que lhe dará acesso aos diversos sorteios, caso cumpra as condições específicas para o efeito.

4.2 Condições Específicas de Participação

4.2.1 Para se habilitar aos prémios descritos no ponto 3, a atribuição de cada categoria de prémio está ainda sujeita às seguintes condições específicas:

4.2.1.1 Prémios Instantâneos:

4.2.1.1.1 Para a atribuição de prémio instantâneo, são elegíveis as faturas em compras em qualquer loja ou restaurante do Forum Aveiro, que tenham o valor mínimo de €1,00 (um euro).

4.2.1.1.2 A atribuição dos prémios instantâneos é efetuada online no microsite, por aplicação do conceito Spin to Win, em que poderá ou não ser atribuído um dos prémios referidos no ponto 3.1.1, aleatoriamente, através de programa informático, devidamente autorizado pela Secretaria-Geral do Ministério da Administração Interna

4.2.1.1.3 Para o efeito, é necessário aceder ao microsite e submeter-se ao sorteio, através da roleta disponível, após a submissão da fatura conforme prevista no ponto 4.1.1.3.

4.2.1.1.4 A participação pode não ser premiada.

4.2.1.1.5 A atribuição de prémios instantâneos está limitada ao stock existente.

4.2.1.1.6 O *upload* da(s) fatura(s) deverá ser efetuado, impreterivelmente, até às 23h59 do dia 1 (um) de Julho de 2019.

4.2.1.1.7 Caso os prémios instantâneos sejam vouchers de desconto, apenas poderão ser utilizados na loja/restaurante do Forum Aveiro que procedeu à sua emissão, de acordo com as regras do respetivo estabelecimento e dentro do prazo de validade que neles constar.

4.2.1.1.8 O Forum Aveiro não se responsabiliza pela impossibilidade de utilização dos vouchers emitidos pela loja/restaurante do Forum Aveiro, em virtude da sua apresentação fora do prazo de validade, bem como por motivo de encerramento da loja/restaurante.

4.2.1.2 Prémios VIP Status

4.2.1.2.1 A atribuição do prémio VIP Status é apenas elegível para as participações que incluam 10 (dez) faturas de restaurantes do Forum Aveiro, com o valor mínimo de € 5,00

(cinco euros) cada uma, efetuadas exclusivamente na área de restauração, e emitidas entre as 19h00 e as 23h00, em cada mês civil.

4.2.1.2.2 Nos meses de Abril, Maio e Junho de 2019, será atribuído mensalmente um prémio “VIP Status”, a 1 (um) participante que reúna todos os requisitos.

4.2.1.2.3 O *upload* das faturas deverá ser efetuado, impreterivelmente, até às 23h59 do dia 1 (um) do mês imediatamente seguinte àquele a que disserem respeito as faturas.

4.2.1.2.4 A seleção do participante vencedor do prémio VIP Status é efetuada por sorteio, de forma aleatória, através de programa informático, devidamente autorizado pela Secretaria-Geral do Ministério da Administração Interna.

4.2.1.2 Prémio Mensal

4.2.1.2.1 Durante os meses de Abril e Maio de 2019, com exclusão do mês de Junho de 2019, será atribuído um prémio mensal a 5 (cinco) participantes que, em cada um dos referidos meses, apresentem faturas em compras em qualquer loja ou restaurante do Forum Aveiro, cuja soma perfaça o valor mínimo de € 200,00 (duzentos euros).

4.2.1.2.2 A seleção dos 5 (cinco) participantes vencedores é efetuada por sorteio, de forma aleatória, através de programa informático, devidamente autorizado pela Secretaria-Geral do Ministério da Administração Interna.

4.2.1.2.3 Antes do sorteio a que se refere o ponto anterior, serão analisadas todas as participações e verificado o cumprimento de todas as condições de participação.

4.2.1.2.4 Caso o valor mínimo de € 200,00 (duzentos euros), referido no ponto 4.2.1.2.1, não seja atingido em qualquer mês civil, pelo mínimo de 5 (cinco) participantes, os prémios não atribuídos serão automaticamente transferidos para o mês seguinte.

4.2.1.2.5 Caso no último mês do passatempo, não seja possível atribuir todos os prémios por o valor mínimo de € 200,00 (duzentos euros), não ser atingido por um número suficiente de participantes, os prémios não atribuídos reverterem automaticamente a favor de uma instituição com fins assistenciais ou humanitários, designada pela Secretaria-Geral do Ministério da Administração Interna.

4.2.1.2.6 O *upload* das faturas deverá ser efetuado, impreterivelmente, até às 23h59 do dia 1 (um) do mês imediatamente seguinte àquele a que disserem respeito as faturas.

4.2.1.3 Grande Prémio Final

4.2.1.3.1 Será atribuído um prémio final, a um participante que, ao longo de todo o período de duração do passatempo, apresentar faturas em compras em qualquer loja ou restaurante do Forum Aveiro, cuja soma perfaça o valor mínimo de € 1.000,00 (mil euros).

4.2.1.3.2 Para se poder habilitar ao grande prémio final, o Participante necessita, obrigatoriamente, de ter pelo menos uma fatura emitida em cada um dos meses de duração do passatempo, ou seja, uma fatura emitida no mês de Abril, uma fatura emitida no mês de Maio e uma fatura emitida no mês de Junho.

4.2.1.3.3 A seleção do participante vencedor é efetuada por sorteio, de forma aleatória, através de programa informático, devidamente autorizado pela Secretaria-Geral do Ministério da Administração Interna.

4.2.1.3.4 Antes do sorteio a que se refere o ponto anterior, serão analisadas todas as participações e verificado o cumprimento de todas as condições de participação.

4.2.1.3.5 Caso o valor mínimo de €1.000,00 (mil euros), referido no ponto 4.2.1.3.1, não seja atingido, o prémio reverte automaticamente a favor de uma instituição com fins assistenciais ou humanitários, designada pela Secretaria-Geral do Ministério da Administração Interna.

4.2.1.3.6 O *upload* das faturas deverá ser efetuado, impreterivelmente, até às 23h59 do dia 1 (um) de Julho de 2019.

5. Validação das participações:

5.1 Cada fatura apenas será válida para uma participação.

5.2 Cada upload é considerado como uma única participação, após a sua validação, a qual ficará associada ao número único de registo do participante.

5.3 Apenas serão consideradas válidas as participações cujas faturas estejam legíveis, em particular, a data e hora da compra, o Centro Comercial, a loja e o respetivo valor. No caso de a fatura não evidenciar a hora, será considerada para efeitos de validação de compra, a hora a que está a ser efetuado o registo da fatura, desde que cumpra o horário referido no ponto 2.

5.4 Só serão aceites faturas, não sendo válidos talões comprovativos de pagamento por cartão de crédito ou débito, segundas vias e/ou duplicados, notas de encomenda, consultas de mesa dos talões de compra e talões de troca/faturas de devolução.

5.5 Caso sejam apresentadas faturas referentes ao pagamento de um sinal, de uma ou mais prestações de compras, as compras que beneficiem de descontos ou que resultem de campanhas de acumulação de pontos ou cheques/cartões presente das lojas, o valor a considerar será apenas o valor efetivamente pago pelo Cliente na loja.

5.6 As participações submetidas com faturas ilegíveis não serão válidas, sem necessidade de qualquer comunicação nesse sentido, por parte do Forum Aveiro.

5.7 O original da(s) fatura(s) deve ser mantido até ao termo do presente passatempo, para eventual validação, sob pena de exclusão.

5.8 Cada participante pode participar as vezes que desejar, fazendo o *upload* da(s) respetiva(s) fatura(s) no microsite.

5.9 Serão consideradas válidas as participações que cumpram as condições estipuladas nos pontos 4.1 e 4.2.

5.10 Caso a participação não cumpra todas as condições estipuladas nos pontos 4.1 e 4.2, será anulada.

5.11 Participações que contenham faturas repetidas serão anuladas.

5.12 A anulação de uma participação não impede o participante de continuar a submeter outras participações.

5.13 Na eventualidade do Forum Aveiro detetar que, para efeitos de participação, o participante vencedor utilizou uma conta fraudulenta, o seu prémio será automaticamente cancelado.

6. Comunicação e Entrega dos prémios:

6.1 A atribuição dos prémios instantâneos é informada aos participantes no próprio dia, salvo ocorrência de motivo fortuito ou de força maior, através do envio de e-mail, após o sorteio efetuado no microsite.

6.2 A atribuição dos prémios VIP Status será comunicada por e-mail aos participantes vencedores até ao 3.º dia útil do mês seguinte àquele em que ocorrer o respetivo sorteio, salvo ocorrência de motivo fortuito ou de força maior.

6.3 A atribuição dos prémios mensais será comunicada até ao 3.º dia útil do mês seguinte àquele a que disserem respeito as faturas, salvo ocorrência de motivo fortuito ou de força maior.

6.4 A atribuição do grande prémio final será comunicada até ao dia 5 (cinco) de Julho de 2019, ao participante vencedor por email, salvo ocorrência de motivo fortuito ou de força maior.

6.5 A comunicação com os participantes vencedores será efetuado para o email fornecido no momento do registo no microsite. O Forum Aveiro não se responsabiliza pela impossibilidade de contacto devido a dados incorretamente fornecidos pelos participantes ou pela impossibilidade de contacto por e-mail com os vencedores devido a problemas existentes nas caixas de correio eletrónico.

6.6 Os vencedores do prémio VIP Status, dos prémios mensais e do grande prémio final serão anunciados nas redes sociais e no site do Forum Aveiro.

6.7 Caso o prémio não seja reclamado no prazo de 90 (noventa) dias úteis após a comunicação enviada pelo Forum Aveiro, a atribuição desse prémio ficará sem efeito, sendo o prémio atribuído ao participante apurado em 2.º lugar no sorteio.

6.8 Caso o participante vencedor apurado em 2.º lugar, não reclame o prémio no prazo de 30 (trinta) dias úteis após a comunicação enviada pelo Forum Aveiro, o prémio deixará de poder ser reclamado, por qualquer dos participantes, revertendo automaticamente a

favor de uma instituição com fins assistenciais ou humanitários, designada pela Secretaria-Geral do Ministério da Administração Interna.

6.9 O prémio atribuído deverá ser levantado dentro do prazo estabelecido na comunicação enviada pelo Forum Aveiro.

6.10 O direito aos prémios atribuídos é pessoal e intransmissível.

7. Levantamento dos Prémios

7.1 No levantamento de qualquer dos prémios, o participante vencedor deverá:

7.1.1 Apresentar as faturas originais que o habilitaram ao passatempo;

7.1.2 Apresentar o seu documento de identificação (Bilhete de Identidade ou Cartão de Cidadão) e facultar uma cópia do mesmo ao Forum Aveiro, para posterior envio para o Secretaria-Geral do Ministério da Administração Interna;

7.1.3 Preencher o Modelo de Entrega de Prémio, contendo a sua identificação completa e morada, para posterior envio para o Secretaria-Geral do Ministério da Administração Interna.

7.2 Sendo o participante vencedor pessoa coletiva, para além dos elementos mencionados em 7.1.1, 7.1.2 e 7.1.3, deverá ainda entregar cópia do documento que comprove a qualidade de representante legal da pessoa coletiva premiada.

7.3 O levantamento do prémio instantâneo é efetuado: i) no Balcão de Informações, caso o prémio seja merchandising do Forum Aveiro ou ii) na respetiva loja/restaurante, caso a oferta seja referente à mesma.

7.4 O levantamento do prémio VIP STATUS é efetuado no Balcão de Informações.

7.5 O levantamento do prémio mensal e do grande prémio final é efetuado na Administração do Forum Aveiro.

7.6 Não é possível a conversão dos prémios em numerário.

8. Proteção de Dados Pessoais

8.1 O Participante é obrigado a fornecer ao Forum Aveiro os seus dados pessoais, necessários à sua participação no passatempo, nomeadamente, o seu nome, morada e e-mail. Advertimos ainda que, no âmbito da sua participação e tendo em conta o requisito de upload de faturas, poderemos ter acesso a outros dados pessoais como, por exemplo, o seu número de contribuinte, número do cartão de crédito, entre outros dados. A recolha e tratamento destes dados tem como finalidade identificar a sua participação, gerir o passatempo e entrar em contacto consigo caso seja um dos participantes vencedores. O

seu consentimento, enquanto titular dos dados, será condição indispensável à sua participação.

8.2 Caso o cliente opte por não os fornecer, a sua participação no passatempo será inviabilizada, uma vez que a recolha e o processamento dos seus dados pessoais constituem um requisito essencial para a sua participação.

8.3 Os seus dados pessoais serão recolhidos e tratados pela RPF Aveiro - Sociedade Imobiliária S.A., pessoa coletiva número 504535862, com sede na Endereço: Rua Tierno Galvan, n.º 10, Torre 3, Piso 6 – sala 602, 1070-274 Lisboa, Portugal, na qualidade de Sociedade Proprietária do Forum Aveiro.

8.4 O Forum Aveiro terá necessidade de partilhar os seus dados pessoais internamente e a terceiros prestadores de serviços externos que desempenham funções em nome do Forum Aveiro, tais como empresas que albergam ou operam o website do Forum Aveiro e o website relativo ao presente passatempo, analisam dados, patrocinadores ou outros terceiros que participam ou administram as promoções do Forum Aveiro. Neste âmbito, os seus dados pessoais poderão ser partilhados com as seguintes empresas: CBRE – Sociedade de Mediação Imobiliária, Lda. (NIPC 502 137 703), Gecontur - Gestão e Consultoria em Turismo, S.A. (NIPC 506 529 975) e Legendary Motive, Lda. (NIPC 513 007 067).

8.5 Chamamos a sua atenção para o facto de os seus dados poderem ser comunicados quando: (i) a transmissão seja efetuada no âmbito do cumprimento de uma obrigação legal, de uma deliberação da Comissão Nacional de Proteção de Dados ou para cumprimento de uma ordem judicial; (ii) a comunicação seja levada a cabo para qualquer finalidade legalmente prevista; (iii) para deteção e proteção contra a fraude, ou quaisquer vulnerabilidades técnicas ou de segurança; e (iv) para proteger os direitos, propriedade, garantias, ou segurança de terceiros, visitantes do website.

8.6 Enquanto titular dos seus dados pessoais, é-lhe garantido um conjunto de direitos em relação aos seus dados pessoais e ao modo como são tratados, a saber, o direito de oposição, de informação, de acesso, de retificação, de limitação, direito ao apagamento, à portabilidade dos seus dados pessoais e direito de retirar o seu consentimento. O titular de dados pessoais tem ainda o direito de apresentar reclamação à autoridade de controlo sobre o modo como tratamos os seus dados pessoais.

8.7 Os dados pessoais recolhidos serão tratados pelo Forum Aveiro e pelas entidades terceiras pela mesma contratadas para a prossecução da respectiva actividade e cumprimento do passatempo, até termo do mesmo e integral cumprimento das obrigações ora previstas, após o qual serão tomadas medidas para que sejam devidamente e

definitivamente apagados ou anonimizados e serão conservados de acordo e pelo prazo previsto na lei aplicável.

8.8 O Forum Aveiro e as entidades terceiras pela mesma contratadas, com legitimidade legal e/ou contratual para o efeito, que atuam em seu nome e por sua conta, tratarão os dados pessoais de acordo com o estabelecido no Regulamento (UE) 2016/679 do Parlamento Europeu e do Conselho de 27 de abril de 2016 relativo à proteção das pessoas singulares no que diz respeito ao tratamento de dados pessoais e à livre circulação desses dados, e com a legislação nacional que regule a matéria da proteção de dados pessoais, em vigor a cada momento, na medida do estritamente necessário para assegurar o cumprimento dos seus deveres, bem como para o exercício dos seus direitos, ao abrigo do passatempo

8.9 Enquanto titular de dados pessoais, o Participante tem o direito de aceder a todo o tempo aos mesmos, bem como o direito de obter a sua retificação, limitação, atualização e apagamento, o direito à sua portabilidade e a apresentar reclamação relativamente ao tratamento dos seus dados à autoridade de controlo competente. O exercício de qualquer dos direitos mencionados deverá ser feito mediante contacto com o Forum Aveiro, através do envio de carta para a morada supra mencionada.

8.10 Caso tenha quaisquer questões sobre o exposto ou acerca do tratamento e utilização que efetuamos dos seus dados pessoais, ou deseje apresentar uma reclamação sobre uma possível violação das leis de privacidade, por favor contacte o responsável pelo tratamento de dados através do endereço de e-mail portugal.forumaveiro@cbre.com, ou através do endereço postal Rua Tierno Galvan, n.º 10, Torre 3, Piso 6 – sala 602, 1070-274 Lisboa, Portugal.

9. Disposições Finais

9.1 Qualquer atividade fraudulenta ou a falta de cumprimento das regras deste passatempo poderão resultar na exclusão do participante.

9.2 Não serão consideradas válidas as participações em que os dados fornecidos indiciem dúvidas, apresentem anomalias e/ou sejam considerados falsos, ou que de alguma forma tentem viciar as regras do presente regulamento.

9.3 É proibida a participação no presente passatempo para fins contrários à Lei, que suponham um prejuízo para terceiros, ou de qualquer forma lesem a sua honra, dignidade, imagem, intimidade, crenças religiosas, ideologias ou qualquer outro direito reconhecido legalmente.

9.4 A participação através do registo no microsite implica o conhecimento e aceitação das características e limitações da utilização da Internet no que concerne à falta de proteção de certos dados resultado da possível apropriação e pirataria ou riscos de contaminação por vírus que circulam na rede, o desempenho técnico, os tempos de resposta na consulta, pesquisa ou transferência de informações, nos riscos de interrupção e, mais geralmente os riscos inerentes a qualquer conexão e transmissão via Internet.

9.5 A sociedade promotora do presente passatempo declina qualquer responsabilidade por erros na transmissão da informação e/ou interrupções ou atrasos na mesma provocadas por incorrecta introdução dos dados ou por avarias e deficiências técnicas nos sistemas de comunicação e sistemas informáticos.

9.6 A sociedade promotora não poderá ser responsabilizada no caso de ocorrência de eventos que se configurem de força maior (greves, mau tempo, etc.), que privem total ou parcialmente os participantes da oportunidade de participar no passatempo e/ou o vencedor de beneficiar do seu prémio.

9.7 Quaisquer dúvidas sobre a interpretação e aplicação do regulamento deverão ser esclarecidas e analisadas pelo Forum Aveiro.

9.8 A participação no passatempo implica ainda a total aceitação:

9.8.1 Das condições apresentadas no presente regulamento, conforme indicado supra,

9.8.2 Dos resultados do passatempo (efetuados por programas informáticos e só sujeitos a intervenção humana para a validação dos mesmos);

9.8.3 De todas as decisões da organização que se mostrem necessárias.

9.9 O Forum Aveiro reserva-se ao direito de:

9.9.1 Eliminar qualquer participante (ou mesmo vencedor) que tenha comportamentos impróprios durante ou após o passatempo ou que viole qualquer uma das condições de participação;

9.9.2 Tomar as decisões necessárias para o decurso normal deste passatempo, sendo estas expressamente aceites por cada um dos participantes;

9.9.3 Alterar os pontos do presente Regulamento a qualquer momento, sem aviso prévio, sendo, no entanto, as alterações devidamente publicitadas;

9.9.4 A qualquer momento, suspender, temporária ou definitivamente, ou cancelar o presente passatempo.

9.10 A divulgação do presente passatempo será feita no interior e exterior do Forum Aveiro, obrigando-se este a expor claramente todas as condições respeitantes ao mesmo, em cumprimento do disposto no artigo 10.º do Código da Publicidade (Decreto-Lei n.º 330/90, de 23/10, na sua redação atual).



9.11 O presente regulamento será divulgado em www.forumaveiro.com e no Balcão de Atendimento do **Forum Aveiro**.